



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 736/GR/UFGS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA N° 679/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no DECRETO N° 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018 e demais legislações em vigor, resolve:

Art. 1° CRIAR a Comissão Permanente de Avaliação, Classificação, Alienação e Destinação Final de Bens Inservíveis.

Art. 2° Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

INCISO	NOME	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
I	Anderson Ivan Nava	1792663	Presidente
II	Gilberto Matias Ruffato	1054523	Membro
III	André Tiago Andreola	1962760	Membro
IV	Carlos Alberto Madalosso de Souza	1945816	Membro
V	Neimar Marcos Assmann	1944186	Membro
VI	Maurício Moreira de Souza	2124914	Membro
VII	Cristiana Paula Seehaber	1983205	Membro
VIII	Lilian Wrzesinski Simon	1943369	Membro

Art. 3° A comissão terá como atribuição a avaliação dos bens, classificando-os de acordo com o disposto no DECRETO N° 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018, solicitando, se necessário, pareceres técnicos, bem como, adotar em observância às legislações em vigor os demais procedimentos que se fizerem necessários para alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final dos bens móveis de propriedade da UFGS.

Art. 4° Fica revogada a PORTARIA N° 937/GR/UFGS/2016, de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó SC, 18 de julho de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor